

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

GABINETE DO PREFEITO

				and the second second	the contract of the second of	and the first property of the property of	4 - 4 - 5	
PROJETO	DE	LEI	Ng	DE	DI	S	DE	1982.
							Marie Control of the	

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica subvencionada no corrente exercício a Entidade abaixo relacionada:

CENTRO ESPÍRITA TRABALHADORES DE JESUS.... 0\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - A despesa decorrente da presente Lei comercia por Conta da Dotação Orçamentária Própria:

3.2.3.1. Subvenções Sociais - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Divisão de Educação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONIFACTO FERREIRA NOVELLINO

PREFEITO